

PORTARIA 016/2016

A Prefeita Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições e:

Considerando a indicação da Sra. HELAINE CRISTINA CARVALHO MACEDO PETERS, para exercer a função gratificada FG-03 “Assessoramento nos Processos de compras e Patrimônio”, em substituição, pelo afastamento do Sr. Fabiano de Paiva Rezende, conforme Portaria 013/2016, RESOLVE:

1º - Suspende, a partir de 23/03/2016, o pagamento a servidora do valor correspondente à Função Gratificada FG-02.

2º - Revogadas as disposições em contrário.

3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá, 23 de março de 2016.

Maria Elena Zaidem Lanini
Prefeita Municipal